



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2240/2023, de 23/03/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 60.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com a Lei Municipal 1796/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0001 - AUXÍLIO A APAE	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
20 - MDE	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - CULTURA	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:


a) R\$ 60.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.




CLEONICE F. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO



CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA